



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 06 DE ABRIL DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 66

MENSAGEM

A vida na terra é difícil, não há dúvida. Jesus sabe como é, porque a vivenciou e o ajudará, se Lhe pedir.

"Pois não temos um sumo sacerdote que não possa compadecer-se das nossas fraquezas, porém um que, como nós, em tudo foi tentado (Hebreus 4:15)"

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

07 DE ABRIL DE 2017 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	5817030/1	07/04/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	07/04/2017	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP/QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES	5823935/1	07/04/2017	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP/QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	07/04/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	07/04/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	07/04/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 432 - 1ª SBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo as ORDENS DE SERVIÇO, da CEDEC, executadas no mês de Março/2017, nos eventos abaixo relacionados:

Ordem de Serviço nº 031/2017– CEDEC de 02 de março de 2017.

Evento: Instauração e Restauração da Aliança de Amor de Deus.

Local: Sítio da Vovó – Benevides

Ordem de Serviço nº 032/2017– CEDEC de 06 a 07 de março de 2017.

Evento: XXII Feira do Alimento Saudável.

Local: Secretaria Estadual de Educação

Ordem de Serviço nº 038/2016 – CEDEC de 10 e 11 de março de 2017.

Evento: Dia Internacional da Mulher.

Local: Praça dos Estivadores.

Ordem de Serviço nº 049/2016 – CEDEC de 17 e 18 de março de 2017.

Evento: Ação Social e Demonstração de Atividades de Defesa Civil.

Local: Paróquia São Francisco de Assis Tapanã

Ordem de Serviço nº 050/2016 – CEDEC 24 e 25 de março de 2017.

Evento: Ação Social na Igreja Assembleia de Deus.

Local: Rua Santa Fé Icuí Guajará

Ordem de Serviço nº 051/2016 – CEDEC 25 de março de 2017.

Evento: Exposição de Trabalho Artesanais dos Idosos do CRAS.

Local: Praça Dalcídio Jurandir - Cremação

Ordem de Serviço nº 052/2016 – CEDEC 29 de março de 2017.

Evento: Ação Social na Escola .

Local: Escola Waldomiro Rodrigues, Rua São Bento - Benguí
Ordem de Serviço nº 053/2016 – CEDEC 30 de março de 2017.
Evento: Feira do Alimento Saudável.
Local: Secretaria de Administração (SEAD) – Trav. do Chaco.
(REF. CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 110/2017 - CEDEC)
(Fonte: Nota nº 447 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no respectivo dia, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CAP/QOABM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA	5398118/1	2GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	20/03/2017

(REF. OFÍCIO Nº 179/2017 - 2º GBM, PROTOCOLO: 73016)

(Fonte: Nota nº 416 - QCG-DP)

2 - CLASSIFICAÇÃO

Ficam classificados os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Setor Interno:
TEN CEL/QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	COP
CAP/QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	COP

(FONTE: MEMORANDO Nº 068/2017 - GAB. CMDO, PROTOCOLO: 74408)

(Fonte: Nota nº 410 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
2 TEN/QOABM LEONILDO SILVA	5601576/1	2016	01/12/2017	30/12/2017

(FONTE: NOTA Nº 013/2017 - BM1/COP, PROTOCOLO: 72244)

(Fonte: Nota nº 408 - QCG-DP)

4 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

- CEL/QOBM MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA - **Matrícula:** 5267617/1; **Data de Início:** 31/03/2017; **Orgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

(Ref. Ofício nº 2017/00918-GP/TCE; Protocolo: 74144)

(Fonte: Nota nº 437 - QCG-DP)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
TEN CEL/QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	20GBM	QCG	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CAP/QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	26GBM	QCG	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CAP/QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA	57174209/1	4ºSBM	4º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 TEN/QOABM ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA	5610176/1	4ºGBM	7º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

(FONTE: NOTA Nº 068/2017 - GAB. CMDO, PROTOCOLO: 74408)

(Fonte: Nota nº 409 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias, de acordo com o ano de referência e período(s) disposto(s) abaixo, aos militares relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
CB/QBM ANDRE AVELINO GAIA RUIVO	57175073/1	2016	01/04/2017	30/04/2017
CB/QBM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE	57217707-1	2016	01/05/2017	30/05/2017
SD/QBM DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217917-1	2016	01/04/2017	30/04/2017

(REF. OFÍCIO Nº 121/2017 - 1ª SBM, PROTOCOLO: 72848; OFÍCIO Nº 101/2017 - 12º GBM, PROTOCOLO: 73534; OFÍCIO Nº 122/2017 - 1ª SBM, PROTOCOLO: 72849)

(Fonte: Nota nº 411 - QCG-DP)

2 - PROMOÇÃO

PORTARIA Nº 227 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o dispositivo art. 10, inciso I, letra "a", "b" e "c", §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Estadual 8.230/2015, (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS PMPA). Combinado com o Art.39-A, da lei nº 8.388 de 22 de setembro de 2016 (LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação imediata a Praça Bombeiro Militar abaixo:

PELO CRITÉRIO DE TEMPO DE SERVIÇO

QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – COMBATENTE (QBMP-OO)

A GRADUAÇÃO DE 2º SGT BM

3º SGT BM ERONILDO MARQUES DO NASCIMENTO

Art. 2º - Desobrigar o militar de cumprir o expediente e serviço na corporação.

Art. 3º - Agregar o militar até a publicação do Ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Nome	Matrícula	Graduação Antiga:	Graduação Nova:	Data da Promoção:	Critério:
2 SGT/QBM ERONILDO MARQUES DO NASCIMENTO	5037506/1	3 SGT	2 SGT - QBM	04/04/2017	Tempo de Serviço

(Fonte: Nota nº 430 - QCG-DP)

3 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT/QBM-COND PAULO CESAR GOMES RIBEIRO	5609933/1	4ºGBM	9º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
CB/QBM GLADSON DA SILVA ROCHA	57173401/1	26GBM	25º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
SD/QBM RUBINELIO DE SOUSA PAIVA	57218290-1	23ºGBM	1º GPA	INTERESSE PRÓPRIO

(FONTES: NOTA Nº 018/2017 - BM1/COP, PROTOCOLO: 73023; NOTA Nº 013/2017 - BM1/COP, PROTOCOLO: 72244; NOTA Nº 020/2017 - GAB. CMDO, PROTOCOLO: 74322)

(Fonte: Nota nº 407 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 81 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o TCEL QOBM Afonso dos Santos Souza, MF: 5399947/ 1 como Fiscal do Contrato nº 5/2017, cujo objeto é a contratação de serviço e gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretiva junto à EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência o art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 69 do Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o CAP QOBM Marcos José Leão da Costa, MF: 5717516/1 como fiscal suplente do contrato nº 5/2017 que

assumirá todas as atribuições do fiscal titular, quando o fiscal, nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias, em caso de ausência por motivo de força maior ou quaisquer outros impedimentos e afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo e recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao fiscal do Contrato Administrativo, que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Protocolo: 74027)

(Fonte: Nota nº 418 - QCG-DP)

2 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

I - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

1 - QUADRO DE ACESSO:

Em cumprimento a decisão da Comissão de Promoção de Praças (CPP), composta para a promoção do dia 21 de abril de 2017, ficam incluídos no Quadro de Acesso, para as promoções previstas para a data supramencionada, por satisfazerem as condições previstas no Art. 20, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), concomitante com os Artigos 10 e 11, do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), as praças abaixo relacionadas:

A) QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE

A.1 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

A.1.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - (57 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 29 Vagas por Merecimento.
- 28 Vagas por Antiguidade.

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
2.	1º SGT	SILVIO PAULINO TORRES LEITE

A.1.2 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - (1 VAGA ABERTA)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 00 Vaga por Merecimento.
- 01 Vaga por Antiguidade.

Nº	GRAD.	NOME
1.	3º SGT	JORGER MARINHO BARROS
2.	3º SGT	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO
3.	3º SGT	DOMINGOS DE OLIVEIRA TRINDADE

A.1.3 - A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - (125 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 125 Vagas por Antiguidade.

Nº	GRAD.	NOME
01	CB	ODORICO LIMA QUADROS
02	CB	LUIZ LOPES FARIAS
03	CB	JOÃO BOSCO NEVES PINTO
04	CB	ANTÔNIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES "Agregado"
05	CB	WALDSON AGUIAR DA SILVA
06	CB	ANTONIO MARCOS SILVA TAVARES "Agregado"
07	CB	MARCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS
08	CB	JOSE FLAURO CARVALHO JUNIOR

09	CB	FERNANDO ANDRADE DE QUEIROZ JUNIOR
----	----	------------------------------------

A.1.4 - A GRADUAÇÃO DE CABO BM - (13 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do Art. 5º, do Decreto Estadual nº 1.337/ 2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 13 Vagas por Antiquidade.

1.	SD	GLAUBERSON LIMA DA COSTA
2.	SD	ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO
3.	SD	FAGNER XAVIER DE SOUSA
4.	SD	ANGELICA RIBEIRO SILVA
5.	SD	JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA
6.	SD	ROBERT COELHO PICAÑO
7.	SD	ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA
8.	SD	JOSE ADRIANO NEVES GOMES
9.	SD	ENDERSON UCHOA DUARTE
10.	SD	DIRLEI BISPO BASTOS
11.	SD	JÚLIO CÉSAR PEROTE CHAVES
12.	SD	JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNÇÃO
13.	SD	EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA
14.	SD	ARTHUR DA SILVA CASTRO
15.	SD	JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO
16.	SD	CRISTILENE DE PAIVA COSTA
17.	SD	NEEMIAS DOS SANTOS SILVA
18.	SD	BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
19.	SD	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES
20.	SD	ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA
21.	SD	CLÉDISON ESPÍRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES
22.	SD	JAILSON MIRANDA DE JESUS
23.	SD	MARCELO LUIZ DOS SANTOS RUELA
24.	SD	IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA
25.	SD	TEÓFILO FILHO FARIAS GOMES
26.	SD	SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO
27.	SD	CHRISTIANO DANNY REIS OLIVEIRA
28.	SD	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO
29.	SD	MARILIA LEÃO DA COSTA
30.	SD	AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO
31.	SD	ANTÔNIO TENÓRIO FREITAS JÚNIOR
32.	SD	THIAGO GLYSTON DA SILVA CRISPIM
33.	SD	FÁBIO DA SILVA LEAL
34.	SD	OTAVIO PORTAL DA SILVA JUNIOR
35.	SD	ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO
36.	SD	DICKSON SILVA DA SILVA
37.	SD	NELSON ROSA DOS REMÉDIOS
38.	SD	DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA
39.	SD	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS

A.2 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

A.2.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – (15 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 8 Vagas por Merecimento.
- 7 Vagas por Antiquidade.

Nº	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA
2.	1º SGT	MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA
3.	1º SGT	JOÃO NASCIMENTO SANTANA JUNIOR

A.2.2 - A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – (100 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 49 Vagas por Merecimento.

- 51 Vagas por Antiquidade.

Nº	GARD.	NOME
1.	2º SGT	SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA

A.2.3 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – (34 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 16 Vagas por Merecimento.
- 18 Vagas por Antiquidade.

Nº	GARD.	NOME
1.	3º SGT	EDSON SIQUEIRA PALHETA
2.	3º SGT	NILTON RONALDO COSTA DO RÊGO

A.3 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03)

A.3.1 - A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – (1 VAGA ABERTA)

Obedecendo ao dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 00 Vaga por Merecimento.
- 01 Vaga por Antiquidade.

ORDEM	GARD.	NOME
1.	2º SGT	ISAIAS VIANA PEREIRA

B - QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO:

B.1 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

B.1.2 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM - (57 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 29 Vagas por Merecimento.
- 28 Vagas por Antiquidade.

ORDEM	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	1º SGT	PEDRO PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES	4,21
2.	1º SGT	SILVIO PAULINO TORRES LEITE	3,98

B.1.3 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - (1 VAGA ABERTA)

Obedecendo o dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 00 Vaga por Merecimento.
- 01 Vaga por Antiquidade.

ORDEM	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1	3º SGT	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	5,075
2	3º SGT	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	4,825
3	3º SGT	ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA	4,806

B.2 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS CONDUTOR E OP. DE VTR (QBMP-01)

B.2.1 - A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – (15 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 8 Vagas por Merecimento.
- 7 Vagas por Antiquidade.

ORDEM	GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	1º SGT	MAX GUILHERME DOS SANTOS MIRANDA	3,925
2.	1º SGT	JOÃO NASCIMENTO SANTANA JUNIOR	3,730
3.	1º SGT	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COSTA	3,175

B.2.2 - A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – (100 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 49 Vagas por Merecimento.
- 51 Vagas por Antiquidade.

ORDEM	GARD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	2º SGT	SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA	4,06

B.2.3 - A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – (34 VAGAS ABERTAS)

Obedecendo ao dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 16 Vagas por Merecimento.

- 18 Vagas por Antiguidade.

ORDEM	GARD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	3º SGT	EDSON SIQUEIRA PALHETA	4,0415
2.	3º SGT	NILTON RONALDO COSTA DO RÊGO	3,6885

B.3 - QUADRO ACESSO DE PRAÇAS AUXILIAR DE SAÚDE (QBMP-03)

B.3.1 - A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – (1 VAGA ABERTA)

Obedecendo ao dispositivo do inciso II, do Art. 15, da Lei Estadual nº 8.230/2015 c/c o Art. 88, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

- 00 Vaga por Merecimento.
- 01 Vaga por Antiguidade.

ORDEM	GARD.	NOME	PONTUAÇÃO
1.	2º SGT	ISAIAS VIANA PEREIRA	4,08

2 – EXCLUSÃO DE QUADRO DE ACESSO

Deixam de ser incluídas no Quadro de Acesso para as promoções previstas para o dia 21 de abril de 2017, as praças abaixo relacionadas, em conformidade com a Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praça da PMPA):

2.1 – Por inexistência de vagas, em conformidade com: Inciso VIII, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA) e Art. 11, do Decreto Estadual nº 1.337/2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praça).

2.1.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	3º SGT	MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DOS ANJOS
2.	SD	ARTHUR MARTINS MORAIS
3.	SD	VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO
4.	SD	ROCLANE DAMASCENO DA SILVA
5.	SD	GILSON RODRIGUES SAMPAIO
6.	SD	WELLINGTON SILVA DA SILVA
7.	SD	FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DE LIMA
8.	SD	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA
9.	SD	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
10.	SD	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR
11.	SD	LISFLIVIO XAVIER CARNEIRO
12.	SD	NAIR SHARON CUTRIM PEREIRA
13.	SD	DARIL DA SILVA E SILVA
14.	SD	DARISON JORGE TORRES
15.	SD	JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO
16.	SD	EDLANDIO BEZERRA JANUARIO
17.	SD	RUBINELIO DE SOUSA PAIVA
18.	SD	JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JÚNIOR
19.	SD	MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS
20.	SD	WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA
21.	SD	ADER DA SILVA BAIA
22.	SD	JOÃO HYGOR GUIMARÃES DA SILVA
23.	SD	ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA
24.	SD	EVILASIO MORAES DOS SANTOS
25.	SD	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA
26.	SD	WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA
27.	SD	JÚLIO CESAR DE MORAIS CERQUEIRA
28.	SD	VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA "Agregado"
29.	SD	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA
30.	SD	DENIS BOROTO COSME
31.	SD	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA
32.	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS
33.	SD	CAROLINA FALCÃO CARRIÇO
34.	SD	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS
35.	SD	HEBERTON DA COSTA BERNARDO
36.	SD	RENATO LAURINHO MORAES
37.	SD	SANNIERY LISBOA DA SILVA
38.	SD	EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA

39.	SD	MEGIDO SOUZA SILVA
40.	SD	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS
41.	SD	GEDERSON DA SILVA RIBEIRO
42.	SD	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS
43.	SD	CRYSTIAN ALENCAR E SILVA
44.	SD	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES
45.	SD	EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
46.	SD	MARCUS GABRIEL TAGLIARINI MARTINS
47.	SD	ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES
48.	SD	LEONARDO BRITO DA SILVA
49.	SD	ANDERSON DE SENA ALMEIDA
50.	SD	HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR
51.	SD	JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES
52.	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA "Agregado"
53.	SD	MADSON PIRES DA SILVA
54.	SD	FRANCISCO CÉSAR VENÂNCIO BEZERRA
55.	SD	FÁBIO BRUNO SOZINHO HOLANDA
56.	SD	JOSÉ LEÔNCIO VIEIRA RAMALHO
57.	SD	IGOR NAZARETH SILVA MATNI "agregado"
58.	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO
59.	SD	WILKSON BARBOSA MONTEIRO
60.	SD	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO
61.	SD	RELRY MONTEIRO BORGES
62.	SD	EDILSON CARNEIRO SILVA

2.2 - Por não estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, em conformidade com: Inciso VII, do Art. 13 e Inciso I, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

2.2.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME	Comport.
63.	SD	JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GÓES JUNIOR	MAU
64.	SD	RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	MAU

2.3 - Por não terem atingido a metade da pontuação máxima possível na avaliação de potencial e experiência profissional (anexo II), na graduação atual, em conformidade com: Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças):

2.3.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA
2	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES

2.4 - Em conformidade com Inciso IV, do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015:

2.4.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA
2.	CB	ZAQUEU SOUZA MIRANDA

2.5 - Em conformidade com: Inciso V, do Art. 22, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.5.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME	PROCESSO
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA	Conselho
2.	CB	ZAQUEU SOUZA MIRANDA	Conselho
3.	SD	MARCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES	PADS
4.	SD	JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS GÓES JUNIOR	PADS/Conselho
5.	SD	RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	PADS
6.	SD	JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO	PADS
7.	SD	CRISTÓVÃO LUCIANO NOGUEIRA	PADS
8.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA	PADS
9.	SD	ANDRÉ FELIPE TELES DE VASCONCELOS	PADS

2.6 - Por terem faltado a Inspeção de Saúde, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 005/2017 – SESSÃO Nº 005/2017, realizada nos dias 06, 07 e 08 de março de 2017, em conformidade com: Inciso II, do Art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.6.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
-------	-------	------

1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA
2.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES
3.	3º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE
4.	3º SGT	CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS
5.	3º SGT	SÉRGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA
6.	CB	GILBERTO DA CRUZ MARTINS
7.	CB	ZAQUEU SOUZA MIRANDA
8.	SD	MARCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES
9.	SD	JOAO FLAVIO DOS SANTOS GOES JUNIOR
10.	SD	FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL "Agregado"
11.	SD	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES
12.	SD	ALESSANDRO ULYSSES DO CARMOS BARATA
13.	SD	JEOVAN DO ESPRITO SANTO VALENTE
14.	SD	WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES
15.	SD	SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS
16.	SD	ELITON MOREIRA FERNANDES
17.	SD	MISAEEL JENNINGS AGUIAR
18.	SD	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL "Agregado"
19.	SD	GILSON DIAS GUEDELHA
20.	SD	LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA
21.	SD	SILVIO RODRIGO GRANDO
22.	SD	DANTE RESENDE
23.	SD	EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO
24.	SD	MAGNO SARMENTO DA SILVA
25.	SD	JOELIO PEREIRA DIAS
26.	SD	CLEONIVALDO GOMES VENTURA
27.	SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA
28.	SD	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
29.	SD	ELTON FIGUEIREDO CARDOSO
30.	SD	THYAGO CARREIRA DA CUNHA
31.	SD	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO
32.	SD	CALOS ALBERTO SOUSA SALES
33.	SD	HERNANE DE SOUZA LEITÃO JUNIOR "agregado"
34.	SD	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR
35.	SD	THIAGO VIEIRA CARVALHO
36.	SD	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA "agregado"
37.	SD	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS
38.	SD	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA
39.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA
40.	SD	ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO COSTA
41.	SD	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA
42.	SD	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES
43.	SD	ADRIANO ALEIXO RODRIGUES
44.	SD	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO
45.	SD	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JÚNIOR
46.	SD	WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA
47.	SD	RAUZIE WESCLEY BRITO DA SILVA
48.	SD	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA
49.	SD	JOSIEL FONTELES DA SILVA
50.	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR
51.	SD	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO
52.	SD	ISAC RODRIGUES FERREIRA
53.	SD	PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS
54.	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA
55.	SD	CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR
56.	SD	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS
57.	SD	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO

58.	SD	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO
59.	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO
60.	SD	PAULO VITOR PLETZ MARINHO
61.	SD	FAGNER CARDOSO BRIGIDO
62.	SD	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA
63.	SD	BRUNO CABRAL SILVA
64.	SD	DHIEGO SANTOS DA SILVA “agregado”
65.	SD	PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI
66.	SD	ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA
67.	SD	FABIO PEREIRA DA SILVA
68.	SD	ADRIANO SOUZA DA ROCHA
69.	SD	JAILSON DA SILVA FERREIRA
70.	SD	STEPHANE MOREIRA MIRANDA
71.	SD	ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS
72.	SD	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES
73.	SD	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR
74.	SD	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA
75.	SD	LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS
76.	SD	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO
77.	SD	ANDERSON BAIA DO ROSÁRIO
78.	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO
79.	SD	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA
80.	SD	JEFFERSON DANTAS AMARAL
81.	SD	MICHEL REIS LIMA “agregado”
82.	SD	ADRIANO ALVES LIMA
83.	SD	ELIEL REZENDES NASCIMENTO
84.	SD	TADEU COSTA BARBOSA
85.	SD	ENDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA
86.	SD	PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS
87.	SD	ENIL PEDROSO REPOLHO
88.	SD	CARLA VIDAL DOS SANTOS
89.	SD	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO
90.	SD	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA
91.	SD	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA
92.	SD	JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO
93.	SD	MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS
94.	SD	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
95.	SD	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA
96.	SD	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA
97.	SD	JACKSON PEREIRA DA SILVA
98.	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ
99.	SD	DIEGO PAIVA VIANA
100.	SD	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS
101.	SD	NOÉ DA ROCHA DIAS
102.	SD	VALNEI ALVES SAMUEL
103.	SD	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO
104.	SD	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ
105.	SD	MARICLÉIA DOS SANTOS COSTA
106.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA
107.	SD	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES
108.	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE
109.	SD	MAURÍCIO ANDREI DE ARAÚJO GONÇALVES
110.	SD	TIAGO BORGES FREITAS
111.	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES
112.	SD	FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO
113.	SD	WILLER LOBATO VIEIRA
114.	SD	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA

115.	SD	JESSIEL DE ARAÚJO SILVA
116.	SD	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA
117.	SD	WANDERLY LOPES DE SOUZA
118.	SD	MARCELO HENRIQUE CARRÉRA GARCIA
119.	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS
120.	SD	FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO
121.	SD	ANTONIO DA SILVA COSTA JÚNIOR
122.	SD	HELISSON ÁVILA CORREA
123.	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA
124.	SD	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA
125.	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS
126.	SD	MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES
127.	SD	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS
128.	SD	DILSON NOBREGA DA SILVA
129.	SD	MARCOS VIÉGAS PINTO
130.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE
131.	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA

2.7 - Por terem FALTADO ou estarem INAPTOS no Teste de Aptidão Física em conformidade com o Inciso III, do art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.7.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME	PARECER
1.	1º SGT	GEORGE CLETO SOUSA CORREA	FALTOU
2.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES	FALTOU
3.	3º SGT	VINÍCIUS ALMEIDA ANDRADE	FALTOU
4.	3º SGT	CARLOS ALBERTO PINHO SANTOS	FALTOU
5.	3º SGT	SÉRGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA	FALTOU
6.	CB	GILBERTO DA CRUZ MARTINS	FALTOU
7.	CB	ZAQUEU SOUZA MIRANDA	FALTOU
8.	SD	MARCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES	FALTOU
9.	SD	JOAO FLAVIO DOS SANTOS GOES JUNIOR	FALTOU
10.	SD	FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL "Agregado"	FALTOU
11.	SD	CRISTOVÃO LUCIANO NOGUEIRA	FALTOU
12.	SD	ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES	FALTOU
13.	SD	ALESSANDRO ULYSSES DO CARMOS BARATA	FALTOU
14.	SD	JEOVAN DO ESPRITO SANTO VALENTE	FALTOU
15.	SD	WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAVARES	FALTOU
16.	SD	SÉRGIO TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	FALTOU
17.	SD	MAX DAYVISON COSTA SANTOS	FALTOU
18.	SD	ELITON MOREIRA FERNANDES	FALTOU
19.	SD	MISAEEL JENNINGS AGUIAR	FALTOU
20.	SD	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL "Agregado"	FALTOU
21.	SD	GILSON DIAS GUEDELHA	FALTOU
22.	SD	LUIZ GUILHERME SILVA DE MOURA	FALTOU
23.	SD	SILVIO RODRIGO GRANDO	FALTOU
24.	SD	DANTE RESENDE	FALTOU
25.	SD	MOISÉS AGUIAR DE AZEVEDO	FALTOU
26.	SD	EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO	FALTOU
27.	SD	MAGNO SARMENTO DA SILVA	FALTOU
28.	SD	FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA	FALTOU
29.	SD	JOELIO PEREIRA DIAS	FALTOU
30.	SD	CLEONIVALDO GOMES VENTURA	FALTOU
31.	SD	PAULO SÉRGIO PANTOJA FERREIRA	FALTOU
32.	SD	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	FALTOU
33.	SD	ELTON FIGUEIREDO CARDOSO	FALTOU
34.	SD	VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	FALTOU
35.	SD	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	FALTOU
36.	SD	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	FALTOU
37.	SD	CALOS ALBERTO SOUSA SALES	FALTOU

38.	SD	HERNANE DE SOUZA LEITÃO JUNIOR "agregado"	FALTOU
39.	SD	ALLAN FLORENCIO DA SILVA	FALTOU
40.	SD	LEADIR DA TRINDADE BALTAZAR	FALTOU
41.	SD	THIAGO VIEIRA CARVALHO	FALTOU
42.	SD	KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA "agregado"	FALTOU
43.	SD	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS DIAS	FALTOU
44.	SD	DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA	FALTOU
45.	SD	MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA	FALTOU
46.	SD	ELIAS AUGUSTO LEAL BATISTA	FALTOU
47.	SD	ADALBERTO JOSÉ RIBEIRO COSTA	FALTOU
48.	SD	ROGÉRIO VELASCO OLIVEIRA GAMA	FALTOU
49.	SD	ENDERSON DE OLIVEIRA BENTES	FALTOU
50.	SD	ADRIANO ALEIXO RODRIGUES	FALTOU
51.	SD	GEORGE COELHO DE ALENCAR NETO	FALTOU
52.	SD	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JÚNIOR	FALTOU
53.	SD	WÁTILLA OLIVEIRA VIEIRA	FALTOU
54.	SD	ELIANDERSON BRABO RODRIGUES	FALTOU
55.	SD	RAUZIE WESCLEY BRITO DA SILVA	FALTOU
56.	SD	JOSIEL FONTELES DA SILVA	FALTOU
57.	SD	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	FALTOU
58.	SD	CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO	FALTOU
59.	SD	ISAC RODRIGUES FERREIRA	FALTOU
60.	SD	PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS	FALTOU
61.	SD	JEFFERSON DIAS FERREIRA	FALTOU
62.	SD	CELINO FERREIRA SOARES JUNIOR	FALTOU
63.	SD	JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	FALTOU
64.	SD	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO	FALTOU
65.	SD	WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO	FALTOU
66.	SD	JAVITON ROBERT COSTA GALVÃO	FALTOU
67.	SD	PAULO VITOR PLETZ MARINHO	FALTOU
68.	SD	FAGNER CARDOSO BRIGIDO	FALTOU
69.	SD	RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA	FALTOU
70.	SD	BRUNO CABRAL SILVA	FALTOU
71.	SD	DHIEGO SANTOS DA SILVA "agregado"	FALTOU
72.	SD	PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI	FALTOU
73.	SD	ANGELO ASSUNÇÃO DA SILVA	FALTOU
74.	SD	FABIO PEREIRA DA SILVA	FALTOU
75.	SD	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	FALTOU
76.	SD	JAILSON DA SILVA FERREIRA	FALTOU
77.	SD	STEPHANE MOREIRA MIRANDA	FALTOU
78.	SD	ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS	FALTOU
79.	SD	EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	FALTOU
80.	SD	WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	FALTOU
81.	SD	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	FALTOU
82.	SD	WAGNER DO NASCIMENTO SOUZA	FALTOU
83.	SD	LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	FALTOU
84.	SD	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	FALTOU
85.	SD	ANDERSON BAIA DO ROSÁRIO	FALTOU
86.	SD	ELINEY PEDROSO QUINTINO	FALTOU
87.	SD	DIEGO JUNIOR GONÇALVES DA CUNHA	FALTOU
88.	SD	JEFFERSON DANTAS AMARAL	FALTOU
89.	SD	MICHEL REIS LIMA "agregado"	FALTOU
90.	SD	ADRIANO ALVES LIMA	FALTOU
91.	SD	ELIEL REZENDES NASCIMENTO	FALTOU
92.	SD	TADEU COSTA BARBOSA	FALTOU
93.	SD	ENDERSON DE ASSIS TORRES DE SOUSA	FALTOU
94.	SD	PAULO ERICK SOUSA DOS SANTOS	FALTOU

95.	SD	ENIL PEDROSO REPOLHO	FALTOU
96.	SD	CARLA VIDAL DOS SANTOS	FALTOU
97.	SD	FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	FALTOU
98.	SD	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	FALTOU
99.	SD	BRUNO DIAS DE OLIVEIRA	FALTOU
100.	SD	JOSÉ ALAN COSTA RISUENHO	FALTOU
101.	SD	MARCEL ELLAIN DOS SANTOS DIAS	FALTOU
102.	SD	VIVIAN DOS SANTOS OLIVEIRA	FALTOU
103.	SD	ANTONIO MARCOS FARIAS COSTA	FALTOU
104.	SD	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	FALTOU
105.	SD	JACKSON PEREIRA DA SILVA	FALTOU
106.	SD	JADER FELIPE IPIRANGA DA CRUZ	FALTOU
107.	SD	DIEGO PAIVA VIANA	FALTOU
108.	SD	EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	FALTOU
109.	SD	NOÉ DA ROCHA DIAS	FALTOU
110.	SD	VALNEI ALVES SAMUEL	FALTOU
111.	SD	MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO	FALTOU
112.	SD	ANDREW AGUIAR ASSIS DE NAZARÉ	FALTOU
113.	SD	MARICLÉIA DOS SANTOS COSTA	FALTOU
114.	SD	ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA	FALTOU
115.	SD	JOSÉ ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES	FALTOU
116.	SD	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	FALTOU
117.	SD	MAURÍCIO ANDREI DE ARAÚJO GONÇALVES	FALTOU
118.	SD	TIAGO BORGES FREITAS	FALTOU
119.	SD	UBIRAJARA DE JESUS DE SOUZA BORGES	FALTOU
120.	SD	FLÁVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	FALTOU
121.	SD	WILLER LOBATO VIEIRA	FALTOU
122.	SD	EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	FALTOU
123.	SD	JESSIEL DE ARAÚJO SILVA	FALTOU
124.	SD	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	FALTOU
125.	SD	WANDERLY LOPES DE SOUZA	FALTOU
126.	SD	MARCELO HENRIQUE CARRÉRA GARCIA	FALTOU
127.	SD	PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	FALTOU
128.	SD	FÁBIO MANOEL DE MACEDO NETO	FALTOU
129.	SD	ANTONIO DA SILVA COSTA JÚNIOR	FALTOU
130.	SD	HELISSON ÁVILA CORREA	FALTOU
131.	SD	KLEYFER PAULA NOGUEIRA	FALTOU
132.	SD	JOSÉ RANIERI ALVES DA FONSECA	FALTOU
133.	SD	DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	FALTOU
134.	SD	MARCUS SOARES MARIA GUIMARÃES	FALTOU
135.	SD	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	FALTOU
136.	SD	DILSON NOBREGA DA SILVA	FALTOU
137.	SD	MARCOS VIÉGAS PINTO	FALTOU
138.	SD	CLEYTON DA SILVA ALBUQUERQUE	FALTOU
139.	SD	ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRONIO DA SILVA	FALTOU

2.8 – Em conformidade com o Inciso VI, do art. 13, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA):

2.8.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00)

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	2º SGT	EDINALDO MEDEIROS LOPES

Obs.: Dos Recursos: Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015.

Art. 31. Da composição dos quadros de acesso caberá recurso à Comissão Promoção de Praças.

§ 1º O praça que se sentir prejudicado em relação à composição dos quadros de acesso ou ao ato de promoção terá 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em boletim do do CBMPA, para apresentar pedido de reconsideração.

3 – Da Incapacidade Física Temporária:

3.1 – Por apresentarem incapacidade física temporária conforme os §§ 4º e 5º, do Art. 13, da Lei 8.230/2015 (in verbis):

Art. 13 - ...

§ 4º – A incapacidade física temporária verificada na inspeção de saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior.

§ 5º - No caso de incapacidade física definitiva ou de incapacidade temporária por prazo superior a dois anos, o Praça será reformado, conforme dispuser o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

3.2 - A Comissão de Promoção de Praças deverá convocar dentro do prazo estabelecido no Art 13, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças), os militares abaixo relacionados, INAPTO na Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física, caso sejam promovidos.

3.2.1 - QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES (QBMP-00) - Incapacidade Física Temporária:

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	3º SGT	DOMINGOS DE OLIVEIRA TRINDADE
2.	3º SGT	ANTÔNIO ARIVALDO PEDROSA SIQUEIRA
3.	CB	WALDSON AGUIAR DA SILVA
4.	SD	RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES
5.	SD	JEFERSON DOS SANTOS PINHEIRO
6.	SD	ARTHUR DA SILVA CASTRO
7.	SD	CRISTILENE DE PAIVA COSTA
8.	SD	AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO
9.	SD	ULISSES BARBOSA CORDEIRO NETO
10.	SD	VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO
11.	SD	DARIL DA SILVA E SILVA
12.	SD	JEFFERSON DO NASCIMENTO MÍGLIO
13.	SD	MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA
14.	SD	ALBERTO SILVA DOS SANTOS
15.	SD	ALEXANDRE DE CARVALHO VASCONCELOS
16.	SD	EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
17.	SD	LEONARDO BRITO DA SILVA
18.	SD	HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR
19.	SD	GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA "Agregado"
20.	SD	ROBSON JONES DOS SANTOS COUTINHO
21.	SD	EDILSON CARNEIRO SILVA

3.2.2 - QUADRO DE CONDUTOR E OPERADOR DE VTR (QBMP-01) - Incapacidade Física Temporária:

ORDEM	GRAD.	NOME
1.	1º SGT	JOSÉ ANTONIO DA SILVA COSTA
2.	2º SGT	SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA
3.	3º SGT	EDSON SIQUEIRA PALHETA

Quartel em Belém-PA, 04 de abril de 2017.

Augusto Sérgio **Lima** de Almeida- **CEL QOBM** - Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças; **Ildas** Filho dos Santos Ribeiro - **CEL QOBM** - Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças; **Marcos** Roberto Costa Macedo – **TEN CEL QOBM** - Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças; **Osímá** Campos de Oliveira – **CAP QOABM R/R** - Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças e **Rui** Guilherme Sarmento Alcântara - **1º TEN QOABM** - Secretário da Comissão de Promoção de Praças.

AUGUSTO SÉRGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM
Subcomandante Geral do CBMPA e
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Protocolo nº 74671 - Nota para Boletim Geral nº 007/2017
(Fonte: Nota nº 428 - QCG-DP)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ .

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de uniforme de guarda-vidas para atender as necessidades do CBMPA.

Local: COMPRASNET

Data da Abertura: 17/04/2017

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Responsável: MAJ SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO

(Fonte: DIÁRIO OFICIAL Nº 33347, de 04ABR2017)

(Fonte: Nota nº 445 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE IPM

PORTARIA Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Anexo: Folha de despacho – Subcmdº Geral nº 71539, de 03 março de 2017;

Ofício nº 088/2017/1ª SBM/INFRAERO, de 03 março de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo que relatam fatos acerca de uma possível falsidade ideológica, constatada na incompatibilidade de assinatura na Autorização de Serviço de salvamento na SCIBE – 1ª SBM/INFRAERO – BELÉM/PA, no dia 20 de fevereiro de 2017, entre o SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS MF: 57217926-1 e o CB BM JAIR NEGREIROS SOUZA MF: 57190402-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA MF: 5601851-1 como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 20 do Código de Processo Penal Militar).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 225 - QCG-DP)

2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 011/2017 – SIND. - Subcmdº Geral

Belém-PA, 29 de março de 2017.

Anexo: Folha de despacho Gab. Cmdº Geral – 71180, de 24 de fevereiro de 2017;

Ofício nº 066/2017 – CorGeraIPM, de 22 de fevereiro de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que expõe o teor de diversas publicações em site de rede social denominado "Facebook" onde se verifica, em tese, comentários que indicam condutas impróprias (comentários desrespeitosos, ofensivos e desabonadores) por parte do 1º SGT BM RR JOSE LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA MF: 33985790-2, dirigidos à Srª Cecília Vasconcelos Chagas, bem como a outras inúmeras pessoas de tal rede social, como relatado no e-mail encaminhado à "cooredoriapmpa@gmailcom", no dia 16 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o SUB TEN BM MARIO AUGUSTO **BARROSO** DOS SANTOS MF: 5420890-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 422 - QCG-DP)

3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1 – PADS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao CAP QOBM EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE MF: 5827060-1 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 003/2017 – PADS – Subcmdº Geral, de 09 de fevereiro de 2017, nos

termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Referência: Ofício nº 009/2017 – PADS. de 21/03/2017.

2 – SINDICÂNCIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 2º TEN QOABM JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO MF: 5602491-1 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 003/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 07 de fevereiro de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Referência: Ofício nº 005/2017 – SIND., de 20/03/2017.

3 – SINDICÂNCIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 2º TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA MF: 5452678-1 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 001/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 07 de fevereiro de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Referência: Ofício nº 007/2017 – SIND., de 20/03/2017.

4 – SINDICÂNCIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao 2º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO MF: 5826748-1 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 005/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 07 de fevereiro de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Referência: Ofício nº 004/2017 – SIND., de 21/03/2017.

(Fonte: Notas nº 11, 12, 13, 14 / 2017 - SUBCMDO GERAL)

(Fonte: Nota nº 421 - QCG-DP)

**AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, EM EXERCÍCIO**

Confere com o Original:

**MURILO BORGES MOURA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

